



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1083 /2004

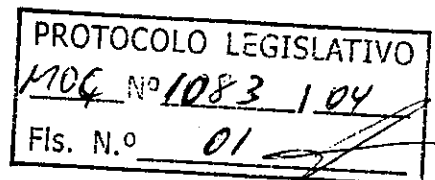
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco IRINEU CAMPOS PIRES da Paróquia Santa Maria, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco IRINEU CAMPOS PIRES da Paróquia Santa Maria, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco IRINEU CAMPOS PIRES da Paróquia Santa Maria, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Santa Maria, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são IRINEU CAMPOS PIRES da Paróquia Santa Maria, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1083 1 04
Fls. N.º 02